



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 039/2006.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **MIRNA MARIA CALADO TENÓRIO**, um aumento na sua carga horária excepcionalmente para atender a necessidade da Secretaria de educação Cultura e Desporto, com fundamento no que dispõem no Art. 21 da Lei 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de fevereiro de 2006.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://ciudadisolucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231129141713.pdf>
assinado por: idUser:185